



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Quinta-feira • 9 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 808

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **DECRETO Nº 91/2020 DE 8 DE JULHO DE 2020** – Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Carira e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 91/2020
DE 8 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Carira e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a emissão do Decreto 30, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o art. 16 do Decreto 30/2020 preleciona que as medidas previstas poderão ser reavaliadas a qualquer momento;

CONSIDERANDO que é dever do gestor público buscar formas de diminuir ou minimizar o fluxo de pessoas a fim de evitar o risco de contágio do coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a mudança do dia da Feira Livre Municipal, a qual passará a ocorrer nas **quartas-feiras**.

Parágrafo único. Tal medida vigorará por **3 (três) semanas subsequentes**, podendo ser revogada ou prorrogada após a confecção de Estudo de Impacto Social a ser apresentado pela Gerência da Vigilância Epidemiológica e Sanitária do Município de Carira/SE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Cumpra-se, Registre-se e Republicue-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira/SE.


ARILDOALDO CHAGAS
Prefeito do Município de Carira/SE

Endereço: Rua Ananias José dos Santos, nº 684.
Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carira
CNPJ: 13.099.882/0001-36.